



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª. REGIÃO
Proad- 3303-2023

DESPACHO

Versam os autos sobre assinatura da Biblioteca Digital Revista Fórum Justiça do Trabalho-RFJT, pelo período de 12 meses, visando atender às necessidades de pesquisas jurídicas deste Regional, conforme Documento de Oficialização de Demanda – DOD (ID. 1).

Em análise à documentação, verifico que a empresa EDITORA FÓRUM LTDA é representante exclusiva na área comercial do referido produto, encontra-se regular junto aos órgãos fiscais e apresentou proposta no valor total de R\$1.207,00 (ID. 8).

Ante a inviabilidade de competição em razão da singularidade do objeto, e alicerçado no Parecer nº. 901/DAJ/2023 (ID.27), que adoto como causa de decidir, enquadro a despesa na modalidade INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, nos termos do artigo 25, I, da Lei nº 8.666/93, c/c os arts. 2º, 9º e 11 da Portaria GP n. 0001, de 02/1/2023, com publicação dia 03/1/2023, autorizo a despesa e determino os seguintes procedimentos:

I – à SOF para emitir nota de empenho nos termos da adequação;

II – ao apoio da DG para realizar a publicação da inexigibilidade;

III – à SEJUD/Seção de Biblioteca para encaminhar nota de empenho à empresa e fiscalizar o objeto.

Porto Velho, 5 de julho de 2023.

EDER JORGE MACHADO SANTANA
Diretor-Geral Substituto

